

**ACTA N.º 14/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA QUATRO DE ABRIL DO ANO DE DOIS  
MIL E CINCO.**

----- Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.04.01, bem como do Recurso Contencioso de anulação nº. 781/01 do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Casal de Santo António – S. Gonçalo.- Requerente:- António Carlos de Sousa Laranjeira Lima.- **Procº. 499/04.-A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Março de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Geraldês – Cepelos.- Requerente:- SITÂMEGA – Sociedade Imobiliária do Tâmega, Ldª.- **Procº. 677/04.- A Câmara deliberou:- 1º.- Aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento de acordo com os pareceres de 22, 29 e**

de 31 de Março de 2005, que se dão por reproduzidos.- 2º.- Na apresentação dos projectos de especialidade deve ser estudada a possibilidade da ligação da rede interna dos esgotos à rede pública.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 12/99.- Guimarei – Fregim.- Requerente:- Miguel Teixeira Moura.- **Procº. 59/04.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2004.12.27 e Informação dos Serviços de 2005.03.24, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 5/84.- Reguengo – Lomba.- Requerente:- Joaquim Monteiro Teixeira.- **Procº. 51/04.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2004.12.22 e de 2005.03.24, que se dão por reproduzidos.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do pagamento de uma compensação ao Município pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva a incidir sobre uma área de 63m2.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 15/85.- Fontainhas – Cepelos.- Requerente:- José Teixeira Mendes.- **Procº. 65/04.-** A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Março de 2005 , que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 33/84.- Bouça da Cruz – Louredo.- Requerente:- ALBERNOR.- Investimentos Imobiliários, Ldª.- **Procº. 69/04.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2004.12.23 e de 2005.03.24, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 33/54.- Boavista – Cepelos.- Requerente:- Adquirir e Gostar – Sociedade Imobiliária, Ldª.- **Procº. 11/05.-** A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 18 e 21 de Março de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Boavista – Oliveira.- Requerente:- Ana Isabel Dias Moreira.- **Proc.º. 584/01.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 9 e 21 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- **Cedência de terreno.**- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Cepelos.- Relativamente a este assunto, a Sr.ª Vereadora do Urbanismo Dr.ª. Octávia Clemente emitiu o seguinte parecer:-----

**À Consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara:**

*Vem a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Cepelos solicitar a cedência de uma parcela de terreno de forma triangular com a área aproximada de 230m<sup>2</sup> (cf. planta anexa).*

*Trata-se de uma parcela de terreno cedida ao Município, para equipamento, no âmbito da operação de loteamento referente ao alvará 6/99, que confronta, quer com a parcela de terreno onde está edificada a Igreja da Paróquia de Cepelos, quer com o lote n.º48 do Alvará de loteamento 8/99, que também é propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Cepelos.*

*Atenta a configuração, localização e dimensão da parcela em causa, com apenas 230m<sup>2</sup> e “encravada” entre terrenos daquela Entidade faz todo o sentido que a mesma pertença à Fábrica da Igreja Paroquial de Cepelos.*

*Contudo, nos termos do art.º 44 do DL 555/99, de 16/12, que corresponde ao antigo art.º 16 do DL 448/91, de 20/11, diploma à luz do qual correu a operação de loteamento onde se insere a referida parcela, as áreas cedidas ao município, integram-se automaticamente no domínio público municipal com a emissão do alvará de loteamento e não podem ser afectas a fim distinto do previsto no mesmo.*

*Como é sabido, os bens do domínio público municipal não podem ser objecto de alienação.*

*Pelo que, forçosamente, o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Cepelos não poderá ser atendido.*

*Porém, o objectivo daquela Instituição não é o de edificar ou de alguma outra forma desvirtuar o fim para que foi cedida aquela parcela.*

*Pelo contrário.*

*Atendendo à necessidade de espaço para a construção de uma Capela Mortuária e bem assim de duas salas de apoio para catequese, a requerente adquiriu o lote n.º48 do alvará 8/99.*

*Para levar a efeito a construção dos referidos equipamentos a requerente lançou mão de um pedido de alteração ao alvará de loteamento, que corre termos nesta Câmara.*

*Como resulta dessa alteração, a requerente só necessitará de utilizar a área pertença do Município para executar acessos e arranjos de apoio àquelas actividades.*

*Ora, sendo tais acessos e espaços verdes de apoio às construções referidas não existe desvio do fim para que foi cedido aquele lote. Pelo que poderá a Câmara Municipal de Amarante autorizar tal utilização*

*Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara para remeter à Reunião do Executivo.*

*Amarante, Paços do Concelho, 31 de Março de 2005.-----*

**----- A Câmara deliberou concordar com o douto parecer da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente e autorizar a utilização da referida parcela pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Cepelos.-----**

**----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento – Alteração de contrato.- A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com a informação nº. 86/DD/AS, que se dá por reproduzida.-----**

**----- ACCÇÃO SOCIAL.- Candidatura do Subsídio ao Arrendamento.- Relatório Social.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com o relatório social que aqui se dá por reproduzido.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias.-----**

**----- HABITAÇÃO SOCIAL.- Troca de habitação.- Irma Maria Pinto Reis Ferreira.- A Câmara deliberou deferir o pedido de troca de habitação de acordo com a informação dos Serviços, que se dá por reproduzida, devendo ser celebrado novo contrato de arrendamento em relação ao novo fogo.-----**

**----- HABITAÇÃO SOCIAL.- Renda em atraso.- Maria Luisa Ribeiro da Costa.- Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou:- De acordo com os elementos do processo, a inquilina nem sequer terá condições para pagar as rendas em atraso quanto mais o agravamento. Por outro lado, não pode a Câmara dispensar o pagamento das rendas em atraso com o correspondente agravamento de ânimo leve.- Nestas circunstâncias, a Câmara solicita a elaboração de um novo relatório social do qual conste, nomeadamente, se a separação do casal é irreversível, isto é, se há factos dos quais se possa retirar essa conclusão, de acordo com as regras da experiência comuns e quais as condições que a inquilina tem para pagar a renda.-----**

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.-** Plano de Transportes Escolares – A Câmara aprovou o Plano de Transportes Escolares relativo ao ano lectivo 2005/06.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 78 relativa à concessão da ocupação do talho nº. 2 do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou:- Havendo lugares de talhos livres, não faz muito sentido permitir-se a venda de carnes, mesmo que de fumeiro se trate, fora desses locais. Nestes termos, a Câmara delibera permitir que a requerente transfira o seu estabelecimento para o talho nº. 2 (dois) isto é, concede-lhe a ocupação do talho nº. 2 (dois), desde que entregue o lugar que actualmente ocupa.- Mais deliberou a Câmara deferir o pedido do colaborador Sr. Albino Leite da Silva Machado---**

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 79 relativa à cedência a terceiros de um lugar no Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou deferir o pedido do título de ocupação do lugar nº. 4 (quatro) da Zona “P” do Mercado Municipal da sua actual titular Maria de Fátima Loureiro de Magalhães para o seu irmão Rodrigo S. Loureiro Magalhães, atenta aos motivos invocados e ao vertido na alínea c) do artº. 5º. do D.L. nº. 340/82 de 25.08.-----**

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF. foi prestada a informação nº. 81 relativa à falta de pagamento do titular do lugar nº. 10 da Zona “G” do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços e retirar o lugar ao titular do mesmo.-----**

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 82 relativa à transferência do talho nº. 6 de Maria da Purificação Furriel para António Carvalho Morais & Filhos, alegando motivos de saúde.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com a informação dos Serviços, que aqui se dá por reproduzida.-----**

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 89 relativa à transferência do lugar nº. 2 da Zona “Q” do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de transferência do título de ocupação de António José Ferreira Carneiro para a sua esposa Maria de Fátima Pinheiro Ferreira de acordo com a informação dos Serviços, que aqui se dá por reproduzida.-----**

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 91 relativa a pedido formulado pela titular do lugar nº. 3 da Zona “G” do Mercado Municipal Ana de Jesus Moreira para ocupação de um outro lugar, junto do seu, e

que se encontra vago.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido de acordo com o parecer do Sr. Vereador Dr. Acácio de Magalhães de 2005.03.24, que aqui se dá por reproduzido.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 92 relativa à transferência de lugares nºs. 8, 9 e 10 do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de transferência dos referidos lugares, de sua esposa Maria Esbelta Moreira de Oliveira para o seu marido Manuel António Fernandes de acordo com a referida informação dos Serviços, que se dá por reproduzida.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 95 relativa à transferência de um lugar no Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de transferência do titular de ocupação do Sr. Rolando Silvério Sousa e Silva para o seu sobrinho e afilhado André Armandino Rodrigues Peixoto, de acordo com a informação dos Serviços, que aqui se dá por reproduzida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Beneficiação da Ex.EN 211-1 – 4ª. Fase, Incluindo Redes de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais.- **A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu provisoriamente a obra em título.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pelo Gabinete Jurídico foi prestada a informação nº. 48 relativa a pedido de indemnização formulado por José Manuel da Silva Azevedo pelos danos sofridos na sua viatura quando circulava no sentido Souto/Salgueiro, Vila Chã do Marão, alegando falta de sinalização, por motivo de obras.- **A Câmara deliberou não assumir voluntariamente a responsabilidade civil pelos danos emergentes do alegado acidente de viação, de acordo com o parecer jurídico que aqui se dá por reproduzido.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pelo Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães foi presente a proposta relativa às indemnizações a atribuir aos proprietários dos terrenos pelos prejuízos causados com a instalação do Emissário da Ribeira de S. Lázaro – Telões.-

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães, que se dá por reproduzida, e agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- ESTRADA DE ACESSO AO CAMPO DE**

**FUTEBOL – ALDEIA NOVA – VILA CAÍS.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder à abertura de Concurso Público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise.- Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha; 1º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro; 1º. Vogal Suplente:- Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira e 2º. Vogal Suplente Sr. Engº. Adão Cardoso.-----**

**----- PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL.-** Requerimento do Sr. Arqtº. Rui Fernando Malheiro de Magalhães Brochado a solicitar a classificação da Casa das Figueiras, sita na Freguesia de Travanca, como Património de Interesse Municipal.- Sobre este assunto, a Câmara deliberou:- **A requerimento do interessado, proprietário da Casa das Figueiras, sita na Freguesia de Travanca, construída sob projecto seu pelo Mestre pintor e escultor Acácio Lino, que aí residiu, a Câmara declara que o mesmo imóvel, com a mata que o envolve constitui Património de Interesse Municipal e nesse sentido aprova a abertura da instrução do processo de classificação nos termos do disposto da Lei nº. 107/2001 de oito de Setembro.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a subscrevo e  
assino.-----